



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- 1 Este documento visa definir e especificar as necessidades e requisitos para o Estudo Técnico Preliminar relacionado à Contratação de Empresa Especializada em Reforma/Obra da área externa da Câmara Municipal de Sarzedo.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A Câmara Municipal de Sarzedo identificou a necessidade de realizar a reforma e obras na área externa de suas instalações. As necessidades específicas são as seguintes:

#### **Melhoria da Infraestrutura Externa:**

Reforma das calçadas, incluindo acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.  
Reestruturação do estacionamento para aumentar a capacidade e melhorar a sinalização.

#### **Paisagismo e Estética:**

Planejamento e execução de paisagismo para embelezamento do entorno da Câmara.  
Instalação de mobiliário urbano como bancos, lixeiras e iluminação decorativa.

#### **Segurança e Conforto:**

Instalação de sistema de iluminação externa eficiente e sustentável.  
Implementação de medidas de segurança, como câmeras de vigilância e sistemas de alarme.

#### **Sustentabilidade:**

Utilização de materiais sustentáveis e técnicas de construção que minimizem o impacto ambiental.  
Instalação de sistemas de coleta e aproveitamento de águas pluviais.

Para garantir o sucesso da reforma e obras, os seguintes requisitos são essenciais:

#### **Experiência e Qualificação da Empresa:**

A empresa deve possuir vasta experiência comprovada em projetos de reforma e obras de áreas externas de instituições públicas.

Certificações e qualificações técnicas relevantes para a execução das obras.

#### **Capacidade de Execução:**

A empresa deve demonstrar capacidade técnica e operacional para executar o projeto dentro dos prazos estabelecidos.

Disponibilidade de equipamentos e mão de obra qualificada.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

### **Conformidade Legal e Normativa:**

A empresa deve estar em conformidade com todas as regulamentações locais, estaduais e federais relativas à construção e reformas.

Adesão às normas de segurança e saúde no trabalho.

### **Manutenção e Suporte:**

A empresa deve oferecer serviços de manutenção e suporte pós-obra para garantir a durabilidade das reformas.

Planos de manutenção preventiva para os sistemas instalados.

Esta definição e especificação das necessidades e requisitos servirão como base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, orientando o processo de contratação da empresa especializada em reforma e obras da área externa da Câmara Municipal de Sarzedo.

## **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Para a execução da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, a estimativa de demanda abrange a quantidade de bens e serviços necessários, conforme as planilhas orçamentárias e os projetos executivos em anexo na publicação do edital.

A estimativa de demanda foi calculada levando em consideração a extensão da área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, as necessidades específicas de infraestrutura, segurança, paisagismo e sustentabilidade. A adoção de métodos e técnicas diversas assegura que a quantidade de bens e serviços estimados seja adequada para atender às demandas do projeto com eficiência e eficácia.

Essa estimativa serve como base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, garantindo que a contratação da empresa especializada seja bem fundamentada e que todos os aspectos necessários sejam contemplados para a execução da obra.

## **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Para a realização da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, foram analisadas diversas soluções disponíveis no mercado. A análise incluiu a avaliação de tecnologias, materiais, métodos construtivos e serviços oferecidos por empresas especializadas. A seguir, são apresentadas as soluções identificadas e a análise comparativa entre elas.

**Descrição:** Empresa A oferece um pacote completo de reforma, incluindo pavimentação, paisagismo, iluminação e segurança.

**Experiência:** Amplamente reconhecida por projetos similares em outras instituições públicas.

**Descrição:** Empresa C oferece serviços completos de infraestrutura externa com ênfase em segurança e sustentabilidade.

**Tecnologias:** Utiliza técnicas avançadas de construção sustentável e sistemas de segurança integrados.

**Experiência:** Forte presença no mercado com diversos projetos de sucesso em órgãos públicos.

Estas análises servem para orientar a escolha da empresa contratada para a execução da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, garantindo uma decisão informada e alinhada com as necessidades e prioridades do projeto.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

#### 4 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Para assegurar a viabilidade econômica da contratação de uma empresa especializada na realização de reforma/obra da Câmara Municipal de Sarzedo, foi realizada uma contratação de outra empresa especializada em realizar as planilhas necessárias de levantamento de custos, projetos executivos e etc, com o valor estipulado para esta contratação de R\$ 259.795,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).

Desta feita, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório para garantir o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência para a Câmara Municipal de Sarzedo.

#### 5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos total da Contratação de Empresa especializada na realização de reforma/obra da Câmara Municipal de Sarzedo no valor de R\$ 259.795,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).

#### FICHA 03 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo é viável e justificada, conforme as análises realizadas e descritas no Estudo Técnico Preliminar. A seguir, apresentamos a justificativa da viabilidade:

##### **Justificativa Técnica**

**Atendimento às Necessidades Identificadas:** A análise das soluções propostas mostrou que todas as empresas podem atender às necessidades específicas do projeto, que incluem a reforma externa, paisagismo, segurança e sustentabilidade.

**Qualidade dos Serviços e Materiais:** As empresas analisadas oferecem serviços de alta qualidade e utilizam materiais que garantem durabilidade e estética, contribuindo para a melhoria do ambiente externo da Câmara Municipal de Sarzedo.

**Orçamento Disponível:** O custo estimado das soluções está dentro do orçamento previsto para a reforma, garantindo que a contratação não comprometa as finanças da instituição.

**Eficiência e Economia:** A contratação da empresa permitirá a execução das obras de forma eficiente e econômica, minimizando retrabalhos e gastos futuros com manutenção.

**Prazo de Execução:** As propostas incluem prazos de execução realistas e adequados às necessidades da Câmara Municipal de Sarzedo, garantindo que as obras sejam concluídas dentro do cronograma estabelecido.

**Experiência e Capacidade Técnica:** As empresas analisadas possuem vasta experiência em projetos semelhantes, o que garante a capacidade técnica necessária para a execução das obras com qualidade e eficiência.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

## Benefícios Esperados

**Melhoria da Infraestrutura:** A reforma proporcionará uma infraestrutura moderna, segura e acessível, beneficiando servidores, visitantes e a comunidade em geral.

**Valorização do Patrimônio Público:** As melhorias realizadas contribuirão para a valorização do patrimônio público, promovendo uma imagem positiva da instituição.

Com base nas justificativas apresentadas, declaramos a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo. A contratação é essencial para atender às necessidades da instituição, promover melhorias na infraestrutura e garantir a segurança e bem-estar de todos os usuários.

## 7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **Portaria nº 22/2024 de 05 de fevereiro de 2024**.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

**Mateus Pinheiro da Silva Amaral**  
**Presidente da Comissão**  
**Câmara Municipal de Sarzedo**

**Kleber Sabino Berto**  
**Membro da Comissão**  
**Câmara Municipal Sarzedo**

**Fernando Maia Luzzi**  
**Membro da Comissão**  
**Câmara Municipal de Sarzedo**